



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
COORDENADORIA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS JUDICIAIS
AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO.

PROCESSO 0011322-45.2024.5.18.0003 MANDADO ID 6e a 571e

Aos 05 (cinco) dias do mês de dezembro do ano de 2.025, compareci à Rua 25 de março, 197, Qd. 185/22, Lt. 03, Parque Tremenda

Goiânia - GO, em cumprimento ao r. mandado, expedido pelo MM. Juiz, nos autos de execução em que são partes:

CREDOR: César dos Santos

DEVEDOR: Empório de Carne Tremenda Ltda e + 01
para garantia da dívida de R\$ 4.583,93.

procedi a **PENHORA E AVALIAÇÃO** do(s) bem(ns) abaixo descrito (s):

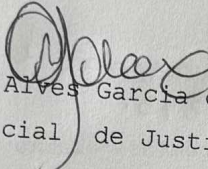
01 - 01 (uma) balança digital, eletrônica, marca PRIX Toledo, modelo PRIX IV/I, série 10180664, ano 12/2007, max. 30 kg, branca, usada, funcionando e em bom estado de uso e conservação, avaliada em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

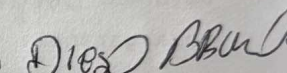
Cláudia Alves Garcia da Silva
Oficiala de Justiça Avaliadora Federal

AUTO DE DEPÓSITO

Após a lavratura do Auto de Penhora, fiz o depósito do(s) bem(ns) penhorado em mãos Diego Bruno Antonio, filho, Antunes de Oliveira, brasileiro, solteiro, CPF 030.213.021-73, endereço Rua SPT-13, Del. 185, Lt. 14, Pq. Tremenda, Niterói, quinto / encampado, que se obriga a não abrir mão do(s) bem(ns) sem autorização do MM. Juiz, sob as penas da Lei.

Goiânia, 05 de dezembro de 2.025.

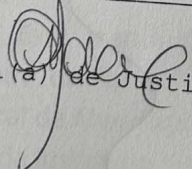

Cláudia Alves Garcia da Silva
Oficial de Justiça

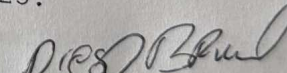
+ 
Depositário

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que intimei o(a) executado(a) para ciência da PENHORA E AVALIAÇÃO, bem como de que tem o prazo de 5 (cinco) dias ou 30 (trinta) dias (na Execução Fiscal), a contar desta data, para apresentar embargos, tendo o(a) mesmo RECEBIDO a contrafé.

Goiânia, 05 de dezembro de 2.025.


Oficial de Justiça

+ 
Executado

OBSERVAÇÕES: